

DECRETO Nº 10.685
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR
PRAZO DETERMINADO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito,
por prazo determinado, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº
34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra externa e o pátio interno da UME 28 de
Fevereiro, situada na Praça Santa Paulina, nº 49, Saboó, em Santos/SP, CEP: 11095-
000, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h às 21h.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de
12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de
aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a
realização do Projeto Geração Esporte, com o desenvolvimento de atividades esportivas
e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças,
adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum
direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a
exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das
condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não
gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por
eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e
reverterão ao patrimônio municipal.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento